

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
POR TEMPO DETERMINADO Nº 04/2022**

**“Homologa a Classificação do Processo Seletivo de
Alteração de Carga Horária por Tempo Determinado na
área de Educação Física”.**

DELIR CASSARO, Prefeito Municipal de Coronei Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei 2.078, de 18 de Junho de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi homologada a Classificação do para o Processo Seletivo de Alteração de Carga Horaria Por Tempo Determinado, **Processo seletivo de Alteração de Carga Horária por Tempo Determinado**, do quadro de Pessoal Efetivo do Magistério de acordo com a *Lei Municipal nº 2.077/2015. Art. 20.*

CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSC.	NOME	Pós Grad	Tempo de serviço			cursos	Classif.
			anos	meses	dias	horas	
01	ROSANGELA RAMPANELLI GATTI	SIM	07	05	23	0	1º

Coronei Freitas, SC, 08 de FEVEREIRO de 2022

DELIR CASSARO
PREFEITO MUNICIPAL